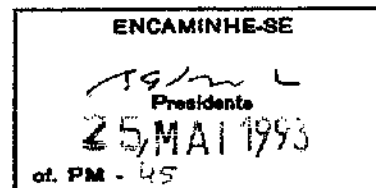




INDICAÇÃO N.º 1.132

Criação de frentes de trabalho nos bairros da cidade.

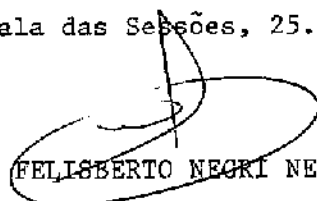


CONSIDERANDO que, como se sabe, é da competência do Poder Público a manutenção de próprios e logradouros, à medida em que estes venham a apresentar deficiências, tais como praças necessitando de limpeza, lâmpadas queimadas, nos postes da iluminação pública, que precisam ser substituídas, mato e entulho acumulados em terrenos baldios, cujos proprietários têm de ser notificados para que os mantenham em condições adequadas, entre outros itens;

CONSIDERANDO que, dada a monta das tarefas, nesse sentido, a serem executadas, a Prefeitura Municipal necessitaria de auxílio,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas cabíveis, junto ao setor competente, para que sejam criadas frentes de trabalho nos bairros da cidade, enfatizando a participação popular no sentido de zelar pelo patrimônio público, evitando que vândalos venham a destruí-lo e, também, para que informem os órgãos competentes da Municipalidade acerca de melhorias a serem feitas.

Sala das Sessões, 25.5.93


FELISBERTO NEGRI NETO

jmbbs